



**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2018 de 07 de maio de 2018.**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE  
ORIENTADOR EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO PARA ATUAÇÃO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO  
AZUL/RS.**

O Município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de ORIENTADOR EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1512, de 07 de Maio de 2018, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

<b>1) Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Vencimento Básico:</b>
01	20h/s	R\$ 1.567,99

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 07 a 11 de maio de 2018, no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas na Secretaria Municipal de Administração.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de conclusão de Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial para aprendizagem lenta;



#### **4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 14 de maio de 2018. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 15 de maio, em horário de expediente.

#### **5) Critérios de avaliação:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a classificação será objetivada através da contagem de pontos dos títulos apresentados na inscrição, na data de 16 de maio de 2018, por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

#### **\*Avaliação de Títulos (pontuação):**

**a) Graduação na área de Pedagogia com habilitação em Educação Especial para aprendizagem lenta ; 25 pontos**

**b) Especialização : 15 pontos**

**c) Mestrado: 15 pontos**

**e) Experiência comprovada na área: 15 pontos a cada ano certificado**

OBS:1- Serão pontuados cumulativamente os certificados apresentados e considerados afins ao cargo pretendido e, em caso de empate, haverá sorteio público

#### **6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 17 de maio de 2018, a partir das 15h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 18 de maio e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 21 de maio de 2018.

#### **7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 22 de maio de 2018.

#### **8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 229 da Lei Municipal nº 1.151/2012.



**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º, do Artigo 231, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Rio Azul – RS.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.barradorioazul-rs.com.br](http://www.barradorioazul-rs.com.br)

Barra do Rio Azul/RS, 07 de maio de 2018.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal  
Barra do Rio Azul - RS